

04 / 04 / 2025  
Aprovado por  
Unanimidade



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM  
CNPJ 24.508.822/0001-46

Projeto de Lei Nº. 012/2025

**DENOMINA NOME DA RUA MANASSÉS  
ALVES DE LIMA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominado a **RUA**, localizada na **Rua Projetada**, entre as quadras **15**, e **16**, **17** e **63**, iniciando na Rua Romão Fernandes de Almeida até a Rua Antônio Lira localizado no **setor oeste próximo ao campo de futebol**, de **MANASSÉS ALVES DE LIMA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresinha-PB,

Em 02 de Fevereiro de 2024.

**JUSTIFICATIVA**

**Manassés Alves de Lima**, nasceu no dia 04 de fevereiro de 1946, na cidade de Santa Terezinha – PB. Filho de Severino Chagas e Maria Alves de Lima, teve como irmãos: Moizés Alves de Lima, Maurilio Alves de Lima (in Memória), Moseni Alves de Lima Medeiros, Mozeneide Alves de Lima Félix, Marineide Alves de Lima Soares. Como filho, irmão e tio, cunhado - foi exemplar. Um esteio para a família, um porto seguro para quem dele precisava. Casou-se com Didi, companheira e amiga de várias décadas. Maná, como era conhecido, era um homem íntegro, responsável, leal e por assim ser fez uma legião de amigos na cidade- mãe e por onde passou. Como cidadão, deu exemplo de política: deixou um legado histórico valioso. Eleito Vereador pela primeira vez em 1972 - exerceu 06 legislaturas consecutivas- 1974-1977, 1977-1982, 1983- 1988- 1989-1992, 1993-1996 e

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB  
C.N.P.J.Nº.24.508.822/0001-46  
Rua José Nunes, nº. 27-Centro Santa Terezinha – PB CEP:58.720-00  
contato@camarasantateresinha.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM  
CNPJ 24.508.822/0001-46**

1997-2000, estando a frente da Casa Geraldo Luiz Camboim como presidente da Câmara Municipal por 4 mandatos (1974-1975, 1979-1980, 1985-1986 e no ano de 1996), contribuindo com a história do município. A cada eleição, a confirmação de sua honrada e comprometida função do bem-servir como legislador. Ético, humano, amigo, grato e fiel aos seus princípios cristãos e morais deixará uma imensa lacuna na família e no município. O seu sentimento de pertença a Santa Terezinha era visível e será eterno, agora que a terra o recebeu para merecido e justo descanso.

Diante o Exposto considero que o Sr. MANASSÉS ALVES DE LIMA é merecedor desta homenagem, denominando nome de Rua pelos relevantes serviços prestados à nossa querida Santa Terezinha.

Por todas as razões supra explicitadas é que apresentamos a presente propositura para apreciação desta Augusta Casa Legislativa.

Santa Terezinha, em 21 de março de 2025.

*Moisés Alves de Lima Segundo*

**MOIZÉS ALVES DE LIMA SEGUNDO**  
Vereador - Republicanos